

ATA Nº 3

----- Às 14 horas do dia 9 de outubro de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Sociologia, aberto por publicação do Aviso nº 15792/2016, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 241, de 19 de dezembro, constituído pela Presidente de Júri, Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área profissional de Serviço Social, e pelos vogais, Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área de Sociologia, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior na área profissional de Recursos Humanos. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, decorrido o prazo de audiência dos interessados sem nenhuma pronúncia dos/as candidatos/as excluídos/as, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a concurso os/as seguintes candidatos/as: Ana Lúcia Silva Lopes, Ana Luísa Matias de Sousa, Andreia Filipa Duarte Pires, Andreia Filipa Gonçalves Sousa, Andreia Santos Rodrigues, Bruno Manuel de Jesus Nunes e Roldão Marques, Carlos Filipe dos Santos Alves, Catarina de Fátima Carneiro de Sousa, Fátima Cristina Tavares da Silva, Irene Sofia Peixoto de Azeredo Lobo, Isabel Maria Bonito Roque, Joana Raquel Casaca da Costa, Joana Rita Figueiredo Alves, José Afonso Quintela Melo Biscaia, José Luís Rosa Elvas, Maria Inês Aragão Morais Ferreira, Olga Mafalda da Cruz Nunes, Ornela Margarida Moreira Silva, Pedro José Pereira Cardoso, Renato Emanuel Campino Ferreira, Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso, Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa, e Tyoga Shylo Norma Macdonald. -----

----- Desta forma, passou-se de imediato à elaboração da relação de candidatos/as admitidos/as ao procedimento, que se anexa e faz parte integrante da presente ata. -----

----- Em seguida, e não havendo nenhum/a candidato/a com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, passou-se de imediato à definição das seguintes diretrizes para aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, Avaliação Curricular, tendo em conta o seguinte: -----

- Nomenclatura das siglas:

- HL – Habilitações Literárias;
- FPG – Formação Profissional Genérica;
- FPE – Formação Profissional Específica;
- EPG – Experiência Profissional Genérica;
- EPE – Experiência Profissional Específica;
- AD – Avaliação de Desempenho.

- Regras a aplicar:

- Para efeitos de contabilização da Formação Profissional:
 - Aos cursos de Pós-Graduação, será atribuído um total de 100 horas de formação;

- À aquisição do grau de Mestre, será atribuído um total de 200 horas de formação;
- À aquisição do grau de Doutoramento, será atribuído um total de 300 horas de formação;
- Apenas será contabilizada a formação profissional devidamente comprovada mediante apresentação de certificado válido, conforme previsto na alínea e) do ponto 12.1 do aviso de abertura do procedimento;
- Nos certificados de formação em dias, serão contabilizadas 6 horas/dia;
- Não serão contabilizados certificados de revalidação de competências que confirmam um grau académico, uma vez que estes serão contabilizados em Habilitações Literárias;
- Não serão contabilizadas as formações cuja data de elaboração da declaração seja anterior à sua data previsível de conclusão, pois não permite aferir a sua conclusão.

▪ Para efeitos de contabilização da Experiência Profissional:

- Apenas será contabilizada a experiência profissional devidamente comprovada mediante apresentação de declaração ou outro documento válido, conforme previsto na alínea e) do ponto 12.1 do aviso de abertura do procedimento;
- Não serão contabilizadas as cópias de contratos de trabalho, uma vez que a sua assinatura não comprova o seu cumprimento, nem o tempo de experiência profissional;
- Os comprovativos de registos de remunerações provenientes dos serviços da Segurança Social serão contabilizados apenas para efeitos da EPG, pois estes não permitem aferir as atividades/atribuições/competências assumidas;
- Às declarações comprovativas de experiência profissional cuja data de elaboração seja anterior à data previsível do término da relação jurídica de emprego, será contabilizado apenas o período entre a data de início do vínculo e a data da sua elaboração.

----- Deu-se início à aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, contudo, verificaram-se as seguintes dificuldades para que o Júri pudesse dar continuidade à sua aplicação:-----

- Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso – Declarou ser detentora da Licenciatura em Sociologia e anexou à sua candidatura inicial, um comprovativo de ter requerido o respetivo diploma. Contudo, o diploma não está anexo à sua candidatura; -----
- Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa – Anexou documento comprovativo da Licenciatura em Sociologia, mas este não menciona a nota final de conclusão da mesma. Este dado é crucial e tem implicação direta na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, no parâmetro de avaliação HL, cuja valoração varia de acordo com a nota final da sua conclusão. -----

---- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar as candidatas para que as mesmas apresentem, no prazo de 10 dias úteis, já que este é um motivo enquadrável no disposto no nº 10, do artº 28º, da Portaria Nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, uma vez que tal falta não se deveu a

causas importáveis a dolo ou negligências das candidatas, documento comprovativo da obtenção da Licenciatura em Sociologia, onde conste, de forma inequívoca, a nota final de conclusão da Licenciatura em Sociologia, sob pena de lhes ser aplicada ao parâmetro HL, 10 valores como nota final de conclusão da Licenciatura, que de acordo com a *"Grelha dos Métodos de Seleção"*, anexa à Ata Nº 1, equivale à atribuição de 3 pontos nesse fator. -----

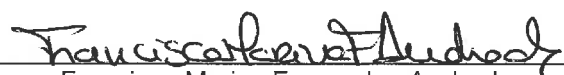
----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente do Júri,

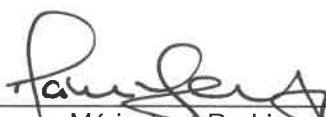


Ana Paula Jesus Duarte
(Técnica Superior)

Os Vogais,



Francisca Marina Fernandes Andrade
(Técnica Superior)



Mário José Rodrigues Serrano
(Técnico Superior)

RELAÇÃO DE CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS

Relação de candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (relação jurídica de emprego público por tempo determinado), para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área profissional de Sociologia, previsto no Mapa de Pessoal de 2018 do Município de Tábua, aberto por publicação do Aviso nº 15792/2016, no *Diário da República*, 2ª Série, Parte H, Nº 241, de 19 de dezembro, de 2016: -----

- Ana Lúcia Silva Lopes;
- Ana Luísa Matias de Sousa;
- Andreia Filipa Duarte Pires;
- Andreia Filipa Gonçalves Sousa;
- Andreia Santos Rodrigues;
- Bruno Manuel de Jesus Nunes e Roldão Marques;
- Carlos Filipe dos Santos Alves;
- Catarina de Fátima Carneiro de Sousa;
- Fátima Cristina Tavares da Silva;
- Irene Sofia Peixoto de Azeredo Lobo;
- Isabel Maria Bonito Roque;
- Joana Raquel Casaca da Costa;
- Joana Rita Figueiredo Alves;
- José Afonso Quintela Melo Biscaia;
- José Luís Rosa Elvas;
- Maria Inês Aragão Morais Ferreira;
- Olga Mafalda da Cruz Nunes;
- Ornela Margarida Moreira Silva;
- Pedro José Pereira Cardoso;
- Renato Emanuel Campino Ferreira;
- Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso;

- Sofia Alexandra Santos Gouveia Costa;
- Tyoga Shylo Norma Macdonald.

Paços do Município de Tábua, 9 de outubro, de 2018

A Presidente do Júri,



Ana Paula Jesus Duarte
(Técnica Superior)